

PL 359/2018



PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 359/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa dispor sobre a colocação de placa informativa alertando os motoristas para que não falem nem manuseiem o telefone celular enquanto estiverem conduzindo seus veículos, para fins de direção segura e preservação nas pontes e viadutos do Município de São Paulo.

A placa com o alerta conterá os seguintes dizeres:

Motorista, preserve sua vida!
Não fale no celular.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma do Substitutivo que visa adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98 e ao Princípio da Harmonia e Independência entre os poderes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Isac Felix


Ver. Ota
Relator

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart

Ver^a. Soninha Francine

Relatório 205/2020